



**DATA DA REUNIÃO:** VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

**PRESENCAS E FALTAS:**-----

**PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**----

**VEREADOR ENG. MANUEL LUCIANO DA COSTA GOMES – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**-----

**VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** DEZASSEIS HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS.-----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.**-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

a) Pelo senhor vereador Alírio Canceles, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.PPM foram feitos os seguintes pedidos de esclarecimentos:-----

1. Quem foi a empresa responsável pelo design, gestão de conteúdos e paginação da revista municipal que neste momento está a ser distribuída (denominada “Santo Tirso em revista”)?--

Qual foi a empresa responsável pela sua impressão?-----

2. Quem tem a responsabilidade na gestão dos jardins de infância, quer ao nível dos equipamentos, quer no domínio dos recursos humanos, principalmente do pessoal não docente?-----

b) Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração, sobre a Requalificação da Zona Industrial de Fontiscos.-----

# Reunião de câmara de 26 de março de 2015

Período de Antes da Ordem do Dia

Requalificação da Zona Industrial de Fontiscos

3

Na reunião de 26 de janeiro do ano em curso, questionámos V.Ex.<sup>ª</sup>. a propósito das obras de requalificação da Zona Industrial de Fontiscos.

Para além de apontarmos erros graves ao nível do projeto de requalificação, que podem colocar em risco a capacidade operacional instalada numa das mais importantes e concorridas zonas industriais de Santo Tirso, questionamos o senhor presidente a propósito do atraso na execução das obras.

Consultado o contrato celebrado com o empreiteiro, pode verificar-se que foi contratualizado um prazo de 150 dias, iniciando-se as obras em 7 de julho de 2014.

**As obras deveriam terminar no dia 7 de dezembro de 2014!**

A verdade é que já estamos a atingir os 120 dias de atraso, ou seja, o dobro do tempo previsto para termo da obra, sem que a câmara tenha feito rigorosamente nada para obrigar o empreiteiro a cumprir o contrato.

Como já é habitual, o senhor presidente vai sacudir a água do capote e culpar o empreiteiro, fazendo, deste modo, tábua rasa do contrato.

O atraso na obra tem criado enormes dificuldades às empresas e aos utilizadores em geral da zona industrial de Fontiscos.

A maioria socialista continua a assobiar para o lado, numa atitude de desprezo pelos investidores que geram riqueza e criam emprego.

Acresce que V. Exs. utilizam o boletim municipal para enganar os Tirsenses acerca do atual estado da obra. Como se pode ver na página 19, são feitas afirmações que não correspondem minimamente à verdade!

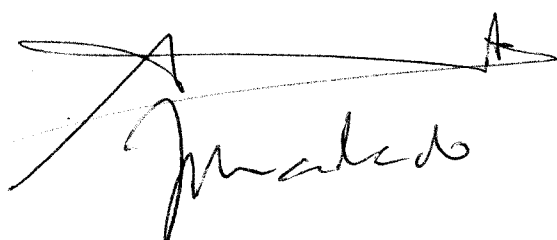
É ainda mais lamentável que o façam numa publicação que é paga por todos os munícipes!

É pura ficção e muita desfaçatez anunciar como “Reabilitada” uma zona que se encontra no atual estado!

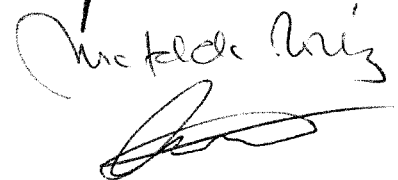
Ao fazer constar como concluída a reabilitação da Zona Industrial de Fontiscos, das duas uma, ou a câmara não sabe o estado da obra ou não tem a mínima noção do teor dos conteúdos que publica.

Para os vereadores dos PSD-PPM, fica claro que as prioridades na gestão do município estão invertidas. A maioria socialista assiste pacífica e resignadamente ao definhamento económico do concelho, confundindo gestão com *reality show*.

Santo Tirso, 26 de março de 2015



José Manuel



António Luís



A

*[Handwritten signature]*

c) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração política, sobre o Centro de Saúde de S. Martinho do Campo.-----

## DECLARAÇÃO POLÍTICA

(Centro Saúde S. Martinho do Campo)



Os vereadores da maioria socialista na Câmara Municipal lamentam, uma vez mais, as manobras dilatórias da Administração Regional de Saúde do Norte e as reiteradas tentativas de aproveitamento político do PSD local em torno da inauguração e da entrada em funcionamento da Unidade de Saúde Familiar de S. Martinho do Campo.

Em relação à ARS/Norte, os vereadores do Partido Socialista consideram inaceitável o recurso aos expedientes utilizados para ganhar tempo a partir do momento em que a Câmara Municipal anunciou, em janeiro último, a conclusão das obras daquele equipamento.

Em fevereiro, a ARS/Norte tornou público que só em abril iria ser aberto o concurso para a aquisição do mobiliário, quando, um mês antes, o Ministério da Saúde já havia comunicado que os equipamentos para o funcionamento da Unidade de Saúde Familiar de S. Martinho do Campo estavam armazenados no Agrupamento de Centros de Saúde de Santo Tirso/Trofa.

Depois, a ARS/Norte não respondeu ao ofício enviado pela Câmara Municipal, dia 29 de janeiro, relativamente à minuta do contrato de constituição do direito de superfície a favor da administração regional de saúde. E, mais recentemente, parece ter dado informações ao Grupo Parlamentar do PSD/Porto que não correspondem à verdade.

Para que não restem dúvidas, a maioria socialista que gere os destinos da Câmara Municipal esclarece:

1. Não é verdade que a Câmara Municipal esteja desde o dia 9 de fevereiro sem dar resposta ao ofício enviado pela ARS/Norte, uma vez que, dia 9 de março, os serviços jurídicos da autarquia e a ARS/Norte estiveram em contacto

telefónico a tratar da matéria em causa. No mesmo dia, foi também reenviado, via correio eletrónico, a minuta do contrato de constituição de direito de superfície a favor da ARS/Norte anteriormente remetido por ofício, com data de 29 de janeiro;

2. Só hoje, a Câmara Municipal recebeu resposta à última versão da minuta do contrato de constituição de direito de superfície, enviada dia 29 de janeiro e reenviada dia 9 de março;
3. O conteúdo da minuta do contrato de constituição de direito de superfície foi abordado numa reunião entre o presidente da Câmara Municipal e o presidente da ARS/Norte, realizada dia 23 de fevereiro. Nessa reunião, foi dado conhecimento ao responsável pela ARS/Norte da inclusão no documento a assinar entre as duas entidades de uma cláusula que prevê que todas as responsabilidades do Município em relação à construção do edifício da USF de S. Martinho do Campo cessam no momento da assinatura do contrato;
4. Também no dia 2 de março, quando reuniu, em Lisboa, com o ministro da Saúde, o presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso colocou o governante a par das diligências que tinham vindo a ser tomadas até àquela data com o objetivo de se formalizar o contrato de constituição do direito de superfície a favor da ARS/Norte

Para os vereadores do PS, a questão de fundo é só uma: a ARS/Norte não está, neste momento, em condições de colocar em funcionamento a Unidade de Saúde Familiar de S. Martinho do Campo, porque, até à data, ainda não enviou os necessários documentos legais para a assinatura do contrato de direito de superfície.

E, se houvesse vontade política da ARS/Norte em abrir a Unidade de Saúde Familiar de S. Martinho do Campo, isso poderia ser feito de imediato, porque não é a cerimónia de inauguração que impede a entrada em funcionamento daquele equipamento.

Aliás, o Centro de Saúde de Areias ainda não foi inaugurado e a verdade é que já está em funcionamento há cerca de um ano.

Já em relação ao PSD local, **o que se esperava era bom senso e sensibilidade política quanto a uma matéria que mexe com a vida de cerca de 15 mil utentes da Unidade de Saúde Familiar de S. Martinho do Campo. Em vez disso, o PSD local insiste demagógicamente em responsabilizar a Câmara Municipal pela não entrada em funcionamento daquele equipamento.**



Para os vereadores do PS, **o esforço do PSD local, nomeadamente da sua líder e deputada na Assembleia da República, deveria ser direccionado não para jogos partidários em relação a um assunto muito sério mas antes para juntar a sua voz à da Câmara Municipal para que a ARS/Norte coloque os três médicos reivindicados pela população das freguesias de S. Martinho do Campo, S. Salvador do Campo, Roriz, Vilarinho e S. Mamede de Negrelos.**

A maioria socialista na Câmara Municipal reitera o que já disse: a Unidade de Saúde Familiar de S. Martinho do Campo está, desde janeiro último, pronta a entrar em funcionamento. Falta agora a ARS/Norte cumprir a sua parte.

**Os eleitos pelo Partido Socialista**

**Santo Tirso, 26 de março de 2015**



d) Também pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração relativa à Associação do Infantário de Vila das Aves.

**DECLARAÇÃO POLÍTICA**  
(Associação Infantário de Vila das Aves)



Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista congratulam-se com o anúncio da atribuição de um subsídio por parte do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social à Associação do Infantário de Vila das Aves, feito durante uma visita de trabalho pela deputada Andreia Neto.

A Associação do Infantário de Vila das Aves é uma IPSS que desempenha um importante papel em matéria de respostas sociais nas valências de creche, pré-escolar e Centro de Atividades de Tempos Livres, razão pela qual a Câmara Municipal tem vindo a apoiar a instituição no desenvolvimento do trabalho social e pedagógico realizado ao longo dos seus 35 anos de existência.

Ainda recentemente, a Câmara Municipal deliberou atribuir dois subsídios com o objetivo de contribuir para a sustentabilidade da AIVA, consciente do trabalho que a IPPS desenvolve no apoio a cerca de 80 crianças e uma centena de famílias. No total, a Câmara Municipal já atribuiu à AIVA, ao longo dos últimos anos, subsídios de cerca de 100 mil euros.

Os vereadores do Partido Socialista apelam ao **Ministério da Solidariedade e da Segurança Social que leve em conta o papel meritório da AIVA e decida atribuir-lhe um subsídio**, conforme foi anunciado pela deputada Andreia Neto, **proporcional ao trabalho que esta IPPS tem vindo a realizar junto da comunidade**, num momento particularmente difícil por que passa a associação, e **equivalente ao deliberado pela Câmara Municipal**.

**Os eleitos pelo Partido Socialista**

**Santo Tirso, 26 de março de 2015**

A

7

e) Ainda pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi apresentada uma proposta de um voto de louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses (“Amarelos”) por ocasião do seu 85º aniversário.-----

No momento da discussão da proposta, a mesma veio a ser reformulada, por sugestão dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM.-----

De seguida passou-se à votação do voto de louvor que consta da subsequente folha, que veio a ser aprovada por unanimidade.-----

**VOTO DE LOUVOR**

**(85.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários  
Tirsenses | “Amarelos”)**

A câmara municipal de Santo Tirso saúda e felicita a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses pela celebração do seu 85.º aniversário, que se assinala no próximo dia 29 de março.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses tem cumprido, ao longo dos seus 85 anos de vida, um papel insubstituível na proteção das populações e dos recursos naturais e edificados do concelho.

Para além da vocação no domínio da segurança e da proteção civil, os Bombeiros Voluntários Tirsenses colocam também em prática serviços de natureza cívica relevantes, alguns dos quais em parceria com a Câmara Municipal, fruto da estreita relação institucional existente entre o Município e a Direção da Associação Humanitária.

A câmara municipal de Santo Tirso aproveita para manifestar à Direção da Associação Humanitária, ao comando e ao corpo de bombeiros todo o apreço e gratidão pelo serviço prestado à população do concelho.

Assim, a câmara municipal de Santo Tirso aprova um voto de louvor pelo trabalho desenvolvido em 85 anos de vida da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses.

Do voto de louvor será dado conhecimento à Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses.

A

9

f) Por último, o senhor presidente prestou os esclarecimentos relativos às questões colocadas na alínea a) do período de antes da ordem do dia desta reunião, tendo referido o seguinte:

Relativamente à revista, todos os trabalhos inerentes à conceção da mesma foram assegurados por prestador de serviço no âmbito do contrato anterior para esse efeito.-----

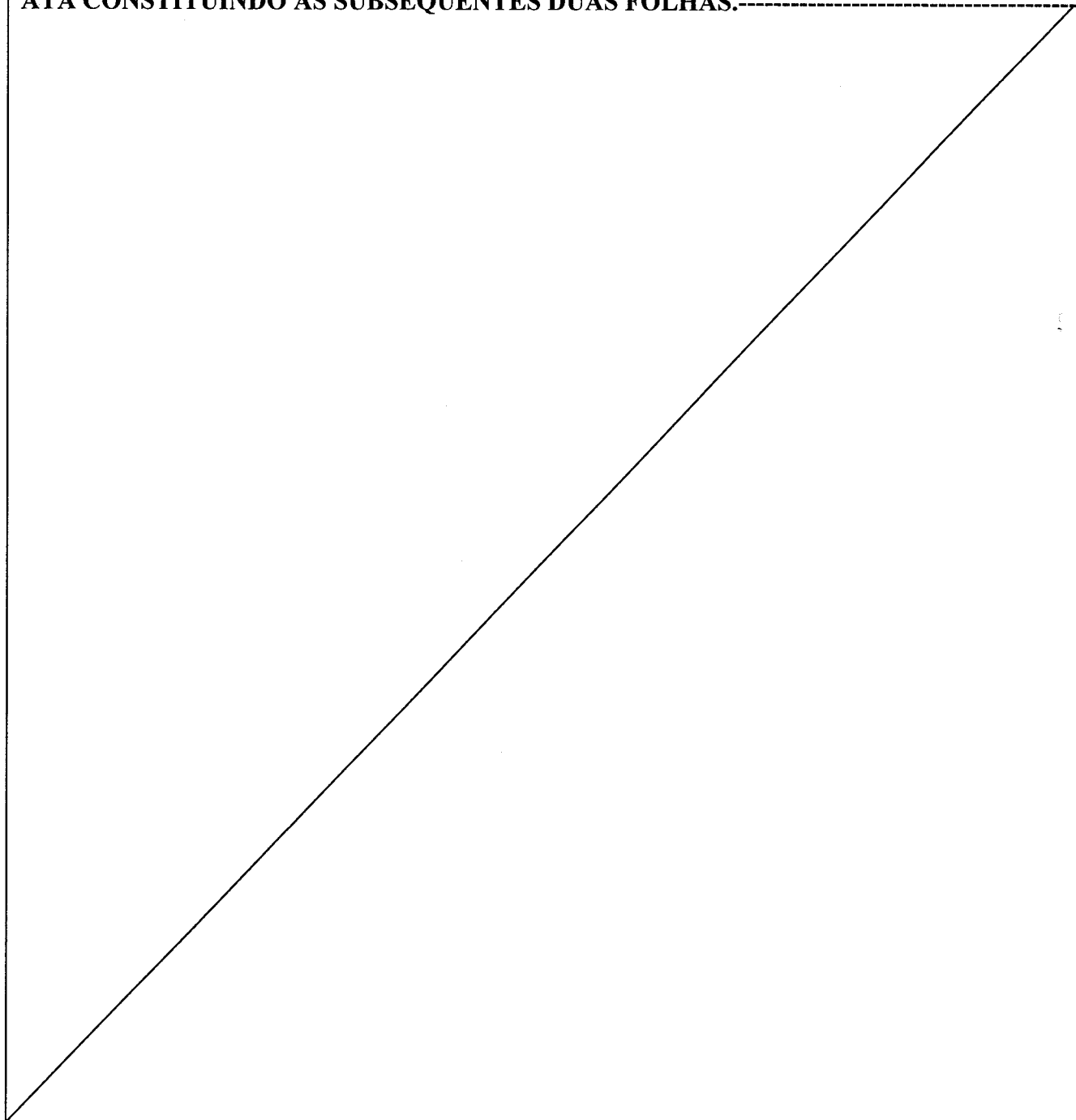
Relativamente aos jardins-de-infância, a responsabilidade, quer pelos equipamentos, quer pelo pessoal docente, é da câmara municipal.-----



A

7

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS  
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE  
ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.**





SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26/MARÇO/2015 – ATA Nº 7**

15

**ORDEM DO DIA**

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária de 12/03/2015
  - 2 – Minutas das atas das reuniões da sessão ordinária da assembleia municipal de fevereiro de 2015: Conhecimento
  - 3 – Doação ao município de um desenho da autoria do pintor Ricardo Leite: Aceitação
  - 4 – Contrato de financiamento celebrado entre o Município e o Programa Operacional Temático Valorização do Território tendo por objeto a realização da operação designada “Gestão da Iluminação Pública em Santo Tirso”: Ratificação
  - 5 – Contrato de financiamento celebrado entre o Município e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte (ON2) tendo por objeto a realização da operação designada “Área Desportiva no Parque Urbano da Rabada – Grande Campo de Jogos”: Ratificação
  - 6 - Contrato de financiamento celebrado entre o Município e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte (ON2) tendo por objeto a realização da operação designada “Requalificação da Piscina Municipal de Santo Tirso”: Ratificação
  - 7 – Constituição de duas servidões administrativas de aqueduto público subterrâneo para drenagem de águas pluviais num troço da Rua Armindo Correia Machado na freguesia União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira
  - 8 – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração de contratos de aquisição de serviços
- A) Celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto serviços de assistência técnica e manutenção ao software SIGMA e outros módulos instalados pela MEDIDATA.NET**



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

16

- B) Celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a realização do evento denominado “Mercado Nazareno” / 2015
- C) Celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a implementação de uma “bolsa de terras”
- D) Celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a criação de dois clubes denominados “Mentes Empreendedoras”
- E) Celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a conceção gráfica/publicitária de várias iniciativas e eventos a realizar pela câmara municipal durante o ano de 2015

Santo Tirso, 23 de março de 2015

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto

**Nota:** Foi retirado de reunião o assunto que consta do item 8.B) da Ordem do Dia.



**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/03/2015.-----**

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia doze do corrente mês de março, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada com oito votos a favor.-----

Não participou na votação da ata o senhor presidente da câmara, em virtude de não ter estado presente na última reunião da câmara municipal.-----



**2. MINUTAS DAS ATAS DAS REUNIÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FEVEREIRO DE 2015: CONHECIMENTO.**-----

Presentes as minutas das atas das reuniões da assembleia municipal realizadas nos dias vinte e quatro e vinte e seis de fevereiro findo, relativas à sessão ordinária daquele órgão deliberativo do mesmo mês de fevereiro, na qual foi aprovado o seguinte:-----

- Eleição do presidente da junta de freguesia União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, Eurico José Oliveira Tavares, para participar no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;-----

- Emissão de parecer favorável à alteração da designação do nome da freguesia “União de freguesias de Campo (S. Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (S. Mamede) para “Vila Nova do Campo”;-----

- Retificação da deliberação da assembleia municipal de 29/09/2014 (item dezasseis da respetiva ata) no sentido de que onde se lê “Ao abrigo do Despacho n.º 10005/2013, de 22 de julho”, passe a ler-se “Ao abrigo do Despacho n.º 8417/2014, de 5 de julho”;-----

- Ratificação do Acordo de Transação celebrado entre o município e a sociedade Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos, S.A., em vinte e três de dezembro último, para regularização de dívidas respeitantes aos serviços de receção e tratamento de resíduos sólidos urbanos, recolha seletiva e recolha de resíduos sólidos e outros;-----

- Ratificação da alteração do valor global estimado do contrato de prestação de serviços tendo por objeto o fornecimento de refeições em refeitórios escolares, que passa a ser de 3.603.988,62 € (três milhões seiscentos e três mil novecentos e oitenta e oito euros e sessenta e dois centimos);-----

- Aprovação da alteração da estrutura orgânica do município (alteração as designações e atribuições dos departamentos municipais);-----

- Aprovação de alterações ao mapa de pessoal do município para o ano de dois mil e



quinze;-----

- Aprovação da proposta de delimitação de Área de Reabilitação Urbana de Santo Tirso;
- Aprovação do Regulamento de Trânsito do Concelho de Santo Tirso;-----
- Alteração de redação do artigo 25º do Regulamento de Funcionamento da Feira

Municipal;-----

- Alteração do artigo 12º do Regulamento do Mercado Municipal de Santo Tirso;-----
- Aprovação da 5ª alteração ao Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de

taxas e outras receitas municipais e Tabela de Taxas anexa;-----

- Aprovação do Regulamento Municipal para atribuição de participações em

vacinação infantil;-----

- Ratificação de Contrato de delegação de competências nas juntas de freguesia de Água

Longa e União de freguesias de Campo (S. Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (S. Mamede), tendo por objeto assegurar o prolongamento dos horários nos jardins de infância no ano de dois mil e quinze;-----

- Ceder à freguesia União de freguesias de Lamelas e Guimarei o direito de utilização de

parte do prédio urbano do município sito na Rua da Escola, n.º 136, daquela freguesia (extinta escola primária de Lamela);-----

- Reconhecimento do interesse público municipal do empreendimento a levar a efeito

pela sociedade Ângulo Carismático Lda (processo de obras 211/13-LEDI);-----

- Autorização da assunção de compromissos plurianuais decorrentes da alteração ao

Protocolo de colaboração celebrado com a AST – Associação Sénior Tirsense, conforme deliberação da câmara municipal de treze de janeiro último (item sete da respetiva ata).-----

A câmara tomou conhecimento.-----

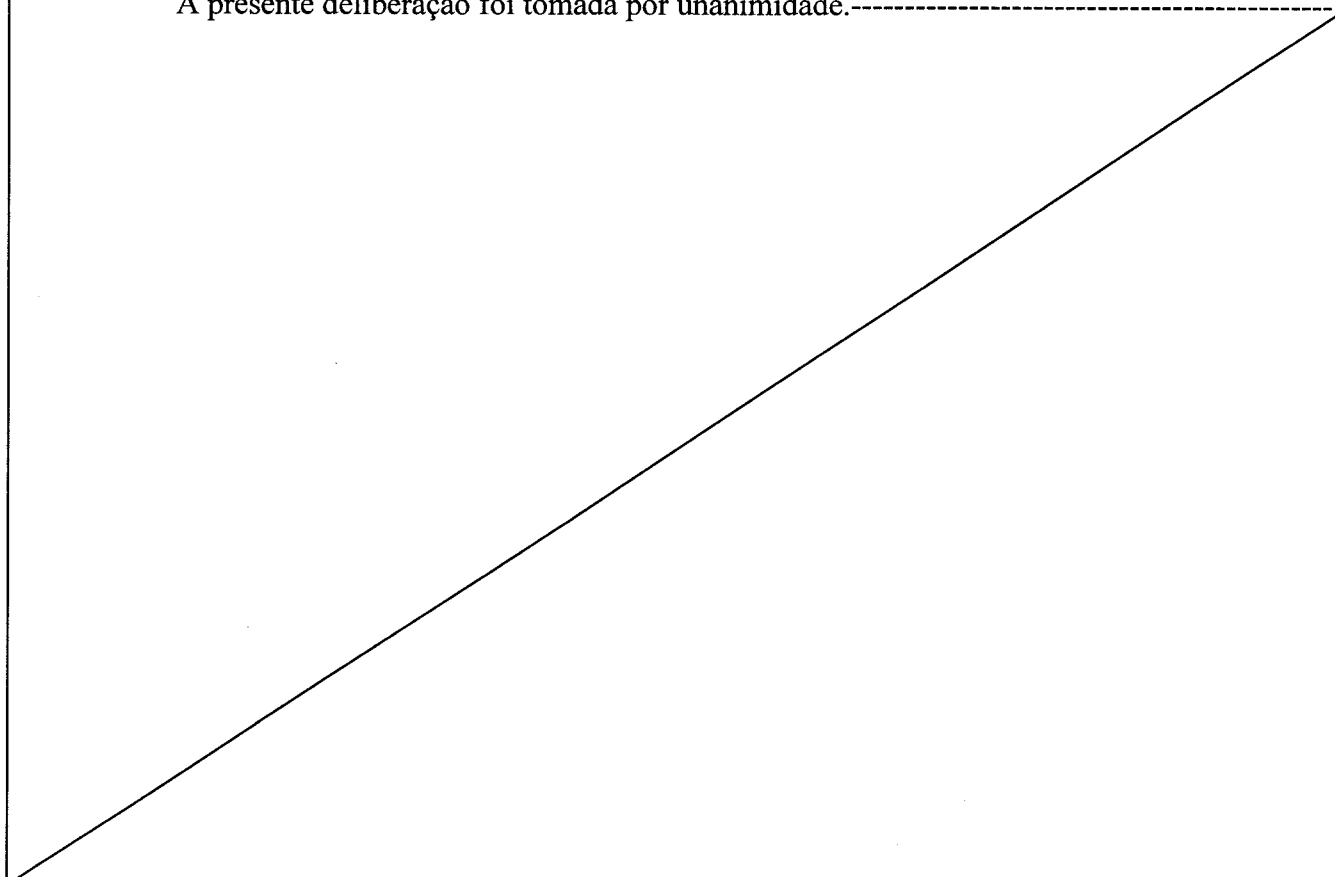


**3. DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE UM DESENHO DA AUTORIA DO PINTOR RICARDO LEITE: ACEITAÇÃO.**-----

Presente informação de dezassete do corrente mês de março, do responsável pela Biblioteca Municipal, registada com o número três mil cento e vinte, a comunicar que o pintor Ricardo Leite, manifestou a vontade de doar ao município um desenho da sua autoria, que integrou a exposição “Não desviar o olhar”, realizada pelo autor no Centro Cultural de Vila das Aves, entre sete de junho de vinte e seis de setembro de dois mil e oito. A obra em causa intitula-se «autorretrato».

A câmara municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação da referida obra ao município e determinar o registo da mesma no inventário geral dos bens móveis da autarquia, integrada na coleção de arte do município.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----





**4. CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DESIGNADA “GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SANTO TIRSO”: RATIFICAÇÃO.-----**

Presente ofício de quinze do corrente mês de março, da Comissão Diretiva do Programa Operacional Temático Valorização do Território, registado no Sistema de Gestão Documental com o número dois mil setecentos e sessenta e cinco, a notificar que a candidatura designada “Gestão da Iluminação Pública em Santo Tirso” foi aprovada por deliberação daquela Comissão Diretiva de trinta de janeiro último, e a remeter o respetivo Contrato de Financiamento.-----

O valor total elegível da operação é de 554.373,66 € (quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e três euros e sessenta e seis cêntimos) a que corresponde uma comparticipação financeira do Fundo de Coesão de 85% (oitenta e cinco por cento), correspondente ao montante de 471.217,61 € (quatrocentos e setenta e um mil duzentos e dezassete euros e sessenta e um cêntimos).

O município assegura a contrapartida nacional no montante de 83.156,05 € (oitenta e três mil cento e cinquenta e seis euros e cinco cêntimos), correspondente a 15% (quinze por cento) do valor elegível.-----

O objetivo da Candidatura é a implementação de medidas de eficiência energética na rede de Iluminação Pública de Santo Tirso, com o objetivo de reduzir os consumos energéticos e a fatura energética, e a adoção de medidas energéticas de menor impacto ambiental. A concretização do projeto permitirá reduzir, numa parte relevante, custos incorridos com o consumo energético da rede de iluminação pública, e considerando o enquadramento do município e a sua estrutura financeira, a poupança obtida permitirá atenuar os custos, potenciando a libertação de recursos e a reafecção para áreas consideradas prioritárias no contexto atual.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a decisão de apresentação da referida candidatura e ratificasse o aludido Contrato de Financiamento, nos seus



precisos termos, que fica anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, composto por quinze folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

**DECLARAÇÃO DE VOTO****(Financiamento substituição lâmpadas por tecnologia LED)**

A aprovação da candidatura apresentada por este executivo municipal ao Programa Operacional Temático de Valorização do Território enquadra-se nos objetivos estratégicos estabelecidos pela maioria socialista em matéria de sustentabilidade ambiental e de eficiência energética.

Trata-se, afinal, da concretização de mais um compromisso assumido pelo Partido Socialista antes das eleições, com vista à adoção de medidas amigas do ambiente e de redução da fatura energética municipal.

Com o financiamento alcançado com esta candidatura, na ordem dos 600 mil euros, a Câmara Municipal vai proceder à substituição de cerca de duas mil luminárias com lâmpadas convencionais por tecnologia LED, nas Estradas Nacionais entre Santo Tirso e Vila das Aves, Santo Tirso e Areias e Santo Tirso e Água Longa e ainda nos centros de Santo Tirso e Vila das Aves.

**Atualmente, a Câmara Municipal tem uma despesa por ano com a fatura da luz pública, em relação ao universo das duas mil luminárias, na casa dos 200 mil euros. Com a substituição por tecnologia LED, as mesmas duas mil luminárias vão representar um custo de 60 mil euros, ou seja, em apenas um ano, a Câmara Municipal vai poupar cerca de 140 mil euros, a que corresponde uma redução de 70 por cento.**

A medida tem ainda um outro mérito: com a poupança obtida em resultado da substituição das lâmpadas convencionais, **a Câmara Municipal vai ter possibilidade de voltar a ligar as cerca de 600 luminárias que haviam sido desligadas quando o IVA da iluminação pública foi aumentado para a taxa**



**máxima por decisão deste Governo, o que implicará, naturalmente, uma significativa melhoria na segurança de pessoas e bens.**

Num curto espaço de tempo, a Câmara Municipal não só terá possibilidade de devolver os 50 por cento do financiamento previsto na candidatura **como estará em condições de alargar a rede de iluminação pública com tecnologia LED a outras zonas do concelho.**

Assim, os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente uma proposta com um grande impacto na despesa da Câmara Municipal e dão um sinal inequívoco das suas preocupações no domínio da sustentabilidade ambiental.

**Santo Tirso, 26 de março de 2015**



**5. CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO E A AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE (ON 2) TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DESIGNADA “ÁREA DESPORTIVA NO PARQUE URBANO DA RABADA – GRANDE CAMPO DE JOGOS”: RATIFICAÇÃO.**-----

Presente informação do Departamento de Planeamento, Ambiente e Urbanismo, de vinte e três do corrente mês de março, registada com o número três mil duzentos e três, a comunicar que no âmbito da candidatura designada “Área Desportiva no Parque Urbano da Rabada – Grande Campo de Jogos”, que mereceu aprovação, foi assinado, no dia vinte do mesmo mês, o respetivo Contrato de Financiamento.-----

A ação financiada tem como finalidade o melhoramento das condições desportivas do Parque Urbano da Rabada, pela criação de um novo campo de jogos que visa aumentar a oferta desportiva existente e por consequência potenciar a prática desportiva local.-----

O custo total elegível da operação é de 564.705,88 € (quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), a que corresponde uma comparticipação FEDER de 85% (oitenta e cinco por cento), correspondente ao montante de 480.000,00 € (quatrocentos e oitenta mil euros).-----

O município assegura a contrapartida nacional no montante de 84.705,88 € (oitenta e quatro mil setecentos e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), correspondente a 15% (quinze por cento) do custo elegível.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a decisão de apresentação da referida candidatura e ratificasse o aludido Contrato de Financiamento, nos seus precisos termos, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo II da mesma, composto por nove folhas.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



**6. CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO E A AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE (ON 2) TENDO POR OBJECTO A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DESIGNADA “REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO”: RATIFICAÇÃO.----**

Presente informação do Departamento de Planeamento, Ambiente e Urbanismo, de vinte e três do corrente mês de março, registada com o número três mil duzentos e quatro, a comunicar que no âmbito da candidatura designada “Requalificação da Piscina Municipal de Santo Tirso”, que mereceu aprovação, foi assinado, no dia vinte do mesmo mês, o respetivo Contrato de Financiamento.-----

O projeto de requalificação financiado tem por objeto uma remodelação integral da piscina municipal, nomeadamente uma remodelação integral dos tanques de prática desportiva e dos balneários, tornando-os mais confortáveis e funcionais, bem como a remoção de barreiras arquitetónicas para adaptação a utilizadores com mobilidade condicionada. A operação tem ainda como finalidade melhorar a eficiência energética da Piscina, através da substituição da cobertura e dos sistemas construtivos, de climatização e de tratamento da água.-----

O custo total elegível da operação é de 895.463,26 € (oitocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e três euros e vinte e seis cêntimos), a que corresponde uma comparticipação FEDER de 85% (oitenta e cinco por cento), correspondente ao montante de 761.143,77 € (setecentos e sessenta e um mil cento e quarenta e três euros e setenta e sete cêntimos).-----

O município assegura a contrapartida nacional no montante de 134.319,49 € (cento e trinta e quatro mil trezentos e dezanove euros e quarenta e nove cêntimos), correspondente a 15% (quinze por cento) do custo elegível.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a decisão de apresentação da referida candidatura e ratificasse o aludido Contrato de Financiamento, nos seus precisos termos, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo

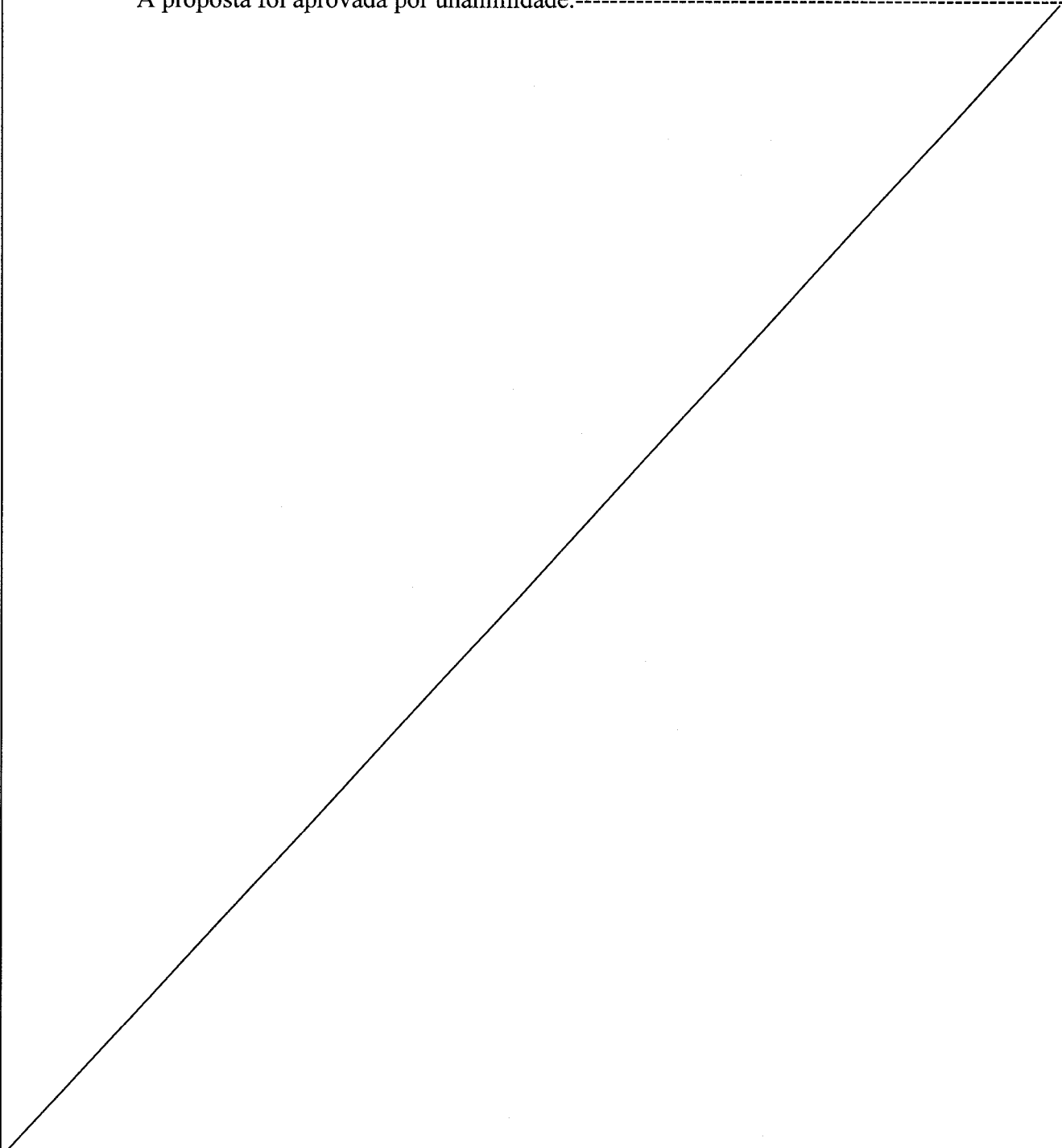


A

11

o Anexo III da mesma, composto por nove folhas.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





**7. CONSTITUIÇÃO DE DUAS SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS DE AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NUM TROÇO DA RUA ARMINDO CORREIA MACHADO NA FREGUESIA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS, SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA.**-----

Presente informação da Divisão Jurídica, de vinte do corrente mês de março, registada no Sistema de Gestão Documental o número três mil duzentos e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a comunicar o resultado das negociações decorridas com os proprietários dos prédios abaixo identificados, para efeitos de instalação de um coletor de drenagem de águas pluviais, num troço da rua Armindo Correia Machado, na freguesia União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira.-----

A referida infraestrutura será executada no âmbito da ação denominada “Beneficiação, conservação e infraestruturação da rede viária municipal”, prevista no PPI para o ano em curso com o código 6/2012/13.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse constituir as servidões administrativas de aqueduto público subterrâneo sobre os prédios a seguir identificados, a favor do município de Santo Tirso e nos demais termos das minutas de contratos de constituição de servidões administrativas, que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os anexos IV e V da mesma, com sete folhas cada um, rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

A indemnização a pagar será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 06020305, conforme proposta de cabimento orçamental número 873/2015, de vinte de março.-----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 926/2015, de vinte e cinco do corrente mês de março.-----

**PRÉDIOS A ONERAR:**-----



1. Prédio urbano, sito no lugar da Fonte, da freguesia União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número trezentos e setenta e oito, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo três mil novecentos e setenta e seis, propriedade de Manuel António Ferreira Carneiro e mulher Maria Elisabete Ribeiro de Lima Carneiro.-----

2. Prédio urbano, sito no lugar de Lagoeiros ou Leigal, da freguesia União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número noventa e dois, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo quatro mil e cinquenta e nove, propriedade da sociedade DUX – interiores, S.A.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

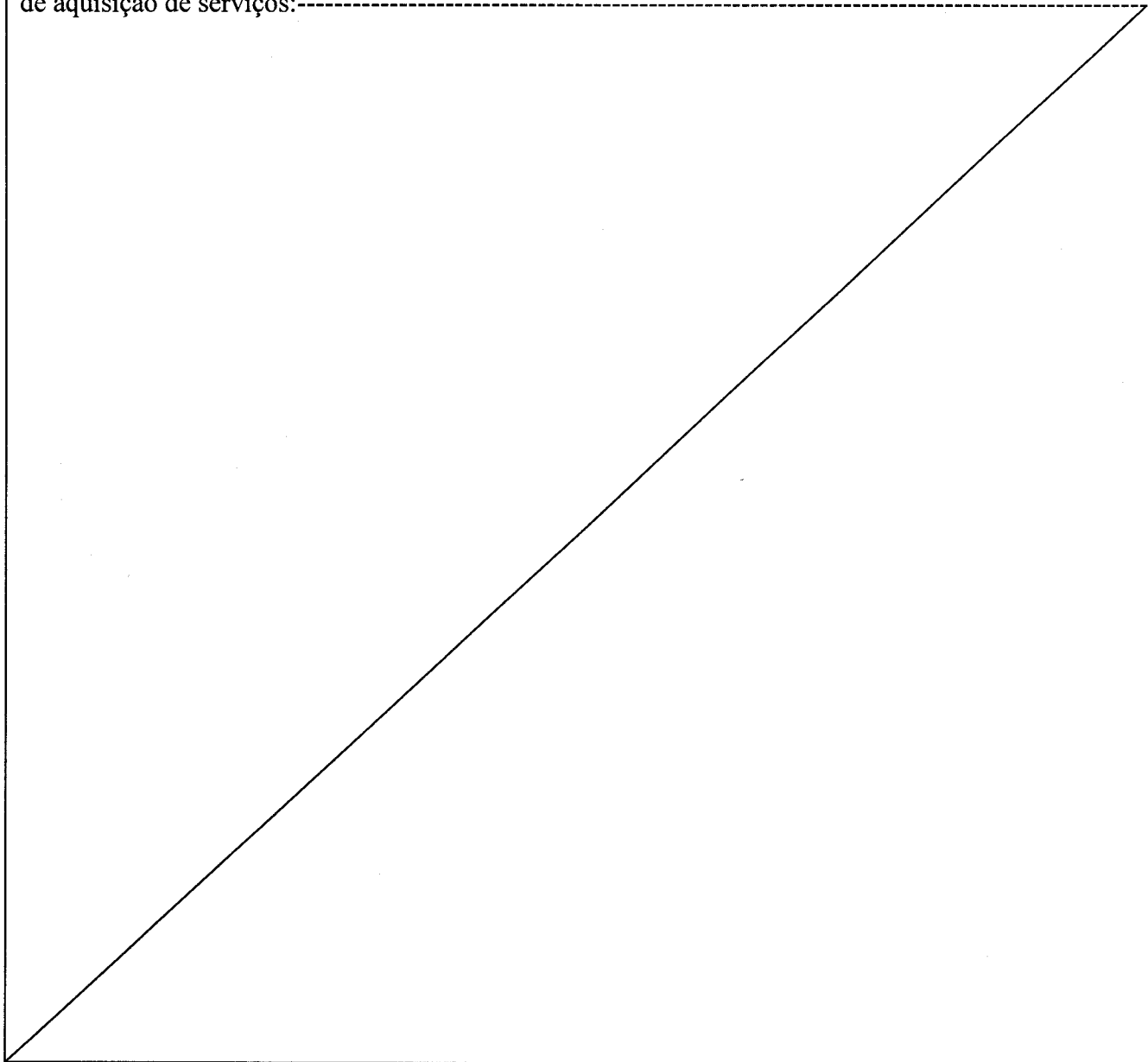


A

A

**8. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À  
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.-----**

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e quinze, deliberasse dar parecer favorável à celebração dos seguintes contratos de aquisição de serviços:-----





**8. A) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO AO SOFTWARE SIGMA E OUTROS MÓDULOS INSTALADOS PELA MEDIDATA.NET.-----**

Presente informação conjunta do responsável pelos serviços de Informática e da divisão jurídica e contratação pública, de vinte e cinco de fevereiro findo, registada no sistema de gestão documental com o número três mil cento e noventa, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do aludido contrato de prestação de serviços, conforme referido na aludida informação técnica, cujo valor global estimado do respetivo contrato é de 28.980,37 € (vinte e oito mil novecentos e oitenta euros e trinta e sete cêntimos), mais IVA, para o período de vigência até trinta e um de dezembro de dois mil e quinze.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020219, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 673/2015, de vinte e seis de fevereiro.-----

Sobre o valor da proposta que vier a ser apresentada será aplicada a redução remuneratória legalmente prevista (artigos 2º e 7º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 1 do artigo 75º da LOE para 2015).-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração de voto:-----

## Reunião de Câmara de ~~25~~ de março de 2015

32

Ponto 8 A da ordem do dia



Os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM votaram favoravelmente a proposta de parecer prévio para contratação de prestação de serviços de assistência técnica, cuja opção recaiu sobre a empresa MEDIDATA, já que foi esta quem forneceu as aplicações e que ao longo do tempo tem procedido à sua atualização. Esta posição reflete a coerência que em matéria de autorizações prévias temos adotado.

Santo Tirso, ~~25~~ de março de 2015



Prudencio

António





**8. B) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA “BOLSA DE TERRAS”.**-----

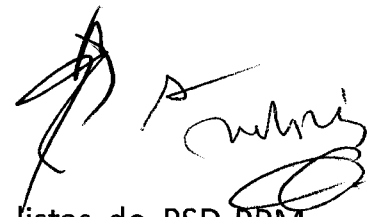
Presente informação do Serviço de Desenvolvimento Económico, de quatro do corrente mês de março, registada no sistema de gestão documental com o número três mil cento e oitenta e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à contratação externa de empresa para assegurar a implementação da bolsa de terras, cujo contrato integrará os serviços referidos no n.º 1 da aludida informação técnica, cujo valor global estimado do respetivo contrato é de 34.000,00 € (trinta e quatro mil euros), com IVA incluído.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2224/2014, de nove de setembro, validada em seis de janeiro último.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos ma favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

Ponto 8 B e 8 C da ordem do dia



Desde 14 de outubro do ano findo que os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM passaram a exigir que os pedidos de emissão de pareceres prévios para celebração de contratos de aquisição de serviços viessem acompanhados da informação técnica devidamente fundamentada, bem como, de uma consulta ao mercado que envolva pelo menos três entidades, preferencialmente sediadas em Santo Tirso.

Esta exigência, cada vez mais justificada, teve e tem de continuar a ser feita em nome da transparência e do rigor na gestão dos dinheiros dos contribuintes, e da garantia das regras da livre concorrência.

No que à contratação por ajuste direto diz respeito, os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM entendem que não podem continuar sem saber como é formado o valor, nem quais os critérios que presidem às escolhas dos mais diversos prestadores de serviços, independentemente do mérito subjacente à prestação do serviço em causa.

**A relação de confiança** inerente aos pedidos de emissão de pareceres prévios para celebração de contratos de aquisição de serviços ficou definitivamente em causa quando esta maioria socialista recorreu à contratação por ajuste direto de uma empresa de Mobiliário para produzir os conteúdos da revista municipal, bem como, de uma empresa de meios e comunicação para tarefas de impressão!

**Esta maioria socialista alterou o paradigma da contratação com recurso à figura do ajuste direto cometendo falhas sucessivas nos procedimentos modelo.**

Na reunião de 23 de dezembro de 2014, a maioria socialista teve necessidade de ratificar mais uma decisão de contratar uma prestação de serviços por ajuste direto, em virtude de esta ter sido tomada com base num despacho do senhor presidente da câmara que não reunia os requisitos legais. Esta ratificação veio a ocorrer já depois do serviço prestado e pago.

Também na reunião do passado dia 13 de janeiro, foram aprovadas pela maioria socialista duas propostas respeitantes a pareceres prévios para contratação de serviços, cujas deliberações foram anuladas.

35  
A  
Como é óbvio, não podemos pactuar, nem com a forma nem com a substância, destes procedimentos que serão denunciados pelos vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, sempre que deles tiverem conhecimento. **Não assinados cheques em branco!**

Independentemente da pressão da maioria socialista, não vamos deixar cair a bandeira do rigor, da exigência e da transparência na gestão dos recursos públicos.

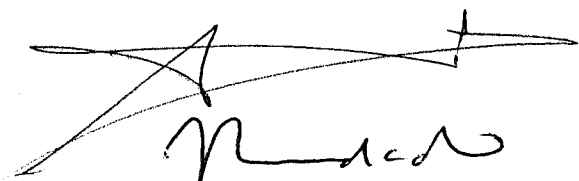
**Não está em causa o mérito das propostas! Não confundimos a pertinência das propostas com os procedimentos administrativos para a sua implementação.**

Recordamos que no mandato anterior foi o PSD que apresentou propostas para criação do banco de terras e concursos na área do empreendedorismo.

Mais uma vez a maioria socialista não satisfaz os requisitos devidos, quanto aos pedidos de emissão de pareceres prévios para celebração de contratos de aquisição de serviços, persistindo em gerir a câmara a seu bel-prazer, usando a autarquia como se de uma "quinta" sua se tratasse.

**Na nossa opinião os fins não justificam os meios!**

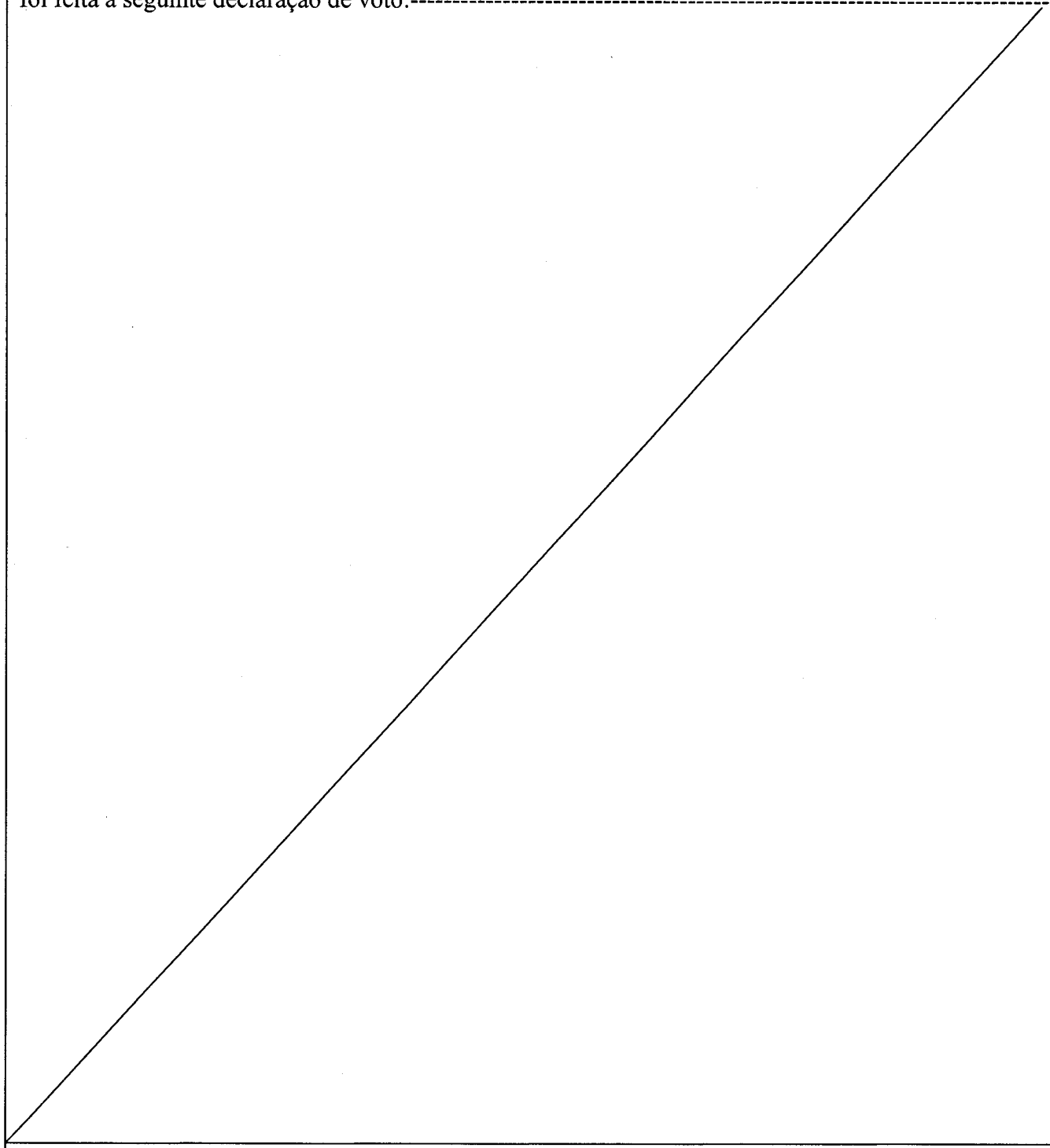
Santo Tirso, 26 de março de 2015



Handwritten signature of the author, appearing to be 'Miguel de Cruz'.

4

Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----



**DECLARAÇÃO DE VOTO**  
**(Bolsa de Terras)**



A Bolsa de Terras é uma medida estruturante e de importância decisiva nas políticas levadas a cabo pela maioria socialista municipal nas áreas da sustentabilidade ambiental e, acima de tudo, na captação de investimentos e criação de postos de trabalho, em especial nas camadas mais jovens.

Compromisso assumido pelo Partido Socialista antes das eleições, a Bolsa de Terras insere-se num programa mais vasto e inclusivo que a maioria socialista municipal está a preparar na área do empreendedorismo, cujo “chapéu” vai ser o Gabinete do Investidor/Empreendedor.

O objetivo da Bolsa de Terras é, de facto, incentivar o empreendedorismo e captar investimentos nos setores da agricultura e da silvicultura, tirando partido das condições naturais existentes no concelho de Santo Tirso, com uma área predominantemente rural e um elevado potencial agrícola.

Ao mesmo tempo, a Câmara Municipal está a dar resposta à crescente procura de terrenos agrícolas para exploração e à existência de um número significativo de terrenos agrícolas abandonados, que podem ser aproveitados para, em virtude da conjuntura económico-social que se vive no país, criar oportunidades de subsistência e de fontes de receita alternativas.

Para uma melhor e eficaz implementação da medida lançada pela maioria socialista municipal, as juntas de freguesia vão ter um papel determinante, uma vez que funcionam junto das populações e têm, naturalmente, a capacidade de motivar os proprietários para disponibilizarem as suas terras àqueles com vocação para explorar recursos endógenos geradores de riqueza.

Assim, os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta da criação da Bolsa de Terras de Santo Tirso.

Santo Tirso, 26 de março de 2015

**8. C) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO CRIAÇÃO DE DOIS CLUBES DENOMINADOS “MENTES EMPREENDEDORAS”.**-----

Presente informação do serviço de Desenvolvimento Económico, de nove do corrente mês de março, registada no sistema de gestão documental com o número três mil cento e oitenta e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços para assegurar a criação de dois clubes denominados “Mentes Empreendedoras”, cujo contrato integrará os serviços referidos no n.º 1 da aludida informação técnica, cujo valor global estimado do respetivo contrato é de 5.600,00 € (cinco mil e seiscentos euros), mais IVA.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 735/2015, de seis do corrente mês de março.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM, que disseram que votavam contra pelas razões, já referidas na declaração de voto proferida a propósito do item 8.B, que aqui dão por reproduzida.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

**DECLARAÇÃO DE VOTO**  
**(Mentes Empreendedoras)**



À semelhança de outras iniciativas lançadas pela maioria socialista municipal desde o início do mandato, a mais emblemática das quais relativa à criação do primeiro Orçamento Participativo Jovem do concelho, o projeto-piloto que se pretende pôr em prática no Instituto Nun'Alvres visa incentivar a participação cívica e política dos mais jovens.

Segundo o Eurostat, Portugal tem uma das mais baixas taxas de participação cívica da União Europeia e, ao fim de três anos de notícias negativas relacionadas com a crise, torna-se indispensável criar nos jovens exemplos positivos e mesmo inspiradores.

O projeto-piloto não é uma medida avulsa da maioria socialista. Pelo contrário. Faz parte de um conjunto de iniciativas na área do empreendedorismo que vai ter, a breve trecho, como denominador comum o Gabinete do Investidor/Empreendedor.

O que se pretende é, a médio/longo prazo, criar uma geração de líderes capazes de melhorar a sua comunidade e de se transformarem a si próprios, tornando-se referências e exemplos inspiradores para outros jovens.

O Instituto Nun'Alvres acolheu de braços abertos o desafio que lhe foi lançado pela Câmara Municipal para acolher o projeto-piloto direcionado aos jovens que frequentam o ensino secundário no concelho de Santo Tirso, mas a intenção é alargar o âmbito da iniciativa a outros estabelecimentos de ensino.

Ao incentivar o espírito empreendedor e ao contribuir para o desenvolvimento da autonomia, da liderança e do talento dos mais jovens, a Câmara Municipal está



decididamente a dar um passo de gigante no combate ao défice de participação ativa desta faixa etária no exercício da cidadania.

**Assim, os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de criação deste projeto-piloto.**

**Santo Tirso, 26 de março de 2015**



**8. D) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A CONCEÇÃO GRÁFICA/PUBLICITÁRIA DE VÁRIAS INICIATIVA E EVENTOS A REALIZAR PELA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2015.**-----

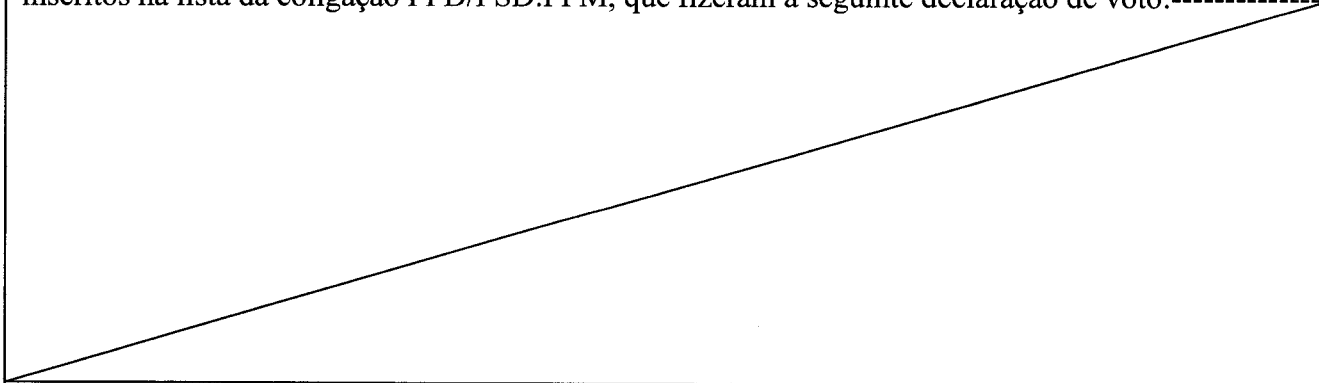
Presente informação do Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, de dezanove do corrente mês de março, registada com o número três mil duzentos e cinco, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do citado artigo 75º, propôs que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação, cujo preço contratual global estimado é de 24.600,00 € (vinte e quatro mil e seiscentos euros), com IVA incluído.-----

A despesa com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, conforme propostas de cabimento orçamental número 485/2015, de dez de fevereiro findo.-----

Sobre a proposta que vier a ser apresentada será aplicável a redução remuneratória legalmente prevista (artigos 2º e 7º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 1 do artigo 75º da LOE para 2015).-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista e quatro votos contra dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----



## Reunião de Câmara de 26 de março de 2015

Ponto 8 D da ordem do dia

Os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, desde 14 de outubro do ano findo, passaram a exigir que os pedidos de emissão de pareceres prévios viessem acompanhados da informação técnica devidamente fundamentada, bem como de uma consulta ao mercado que envolva pelo menos três entidades, preferencialmente sediadas em Santo Tirso.

Esta nossa exigência foi e continua a ser, infelizmente, cada vez mais justificada. Teve e tem de continuar a ser feita em nome da transparência e do rigor na gestão dos dinheiros dos contribuintes, e da garantia das regras da livre concorrência.

Os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM pretendem moralizar a utilização do recurso à contratação por ajuste direto, isto é, sem concurso público, porque entendem que não podem continuar sem saber como é formado o valor, nem quais os critérios que presidem às escolhas dos mais diversos prestadores de serviços, independentemente do mérito subjacente à prestação do serviço em causa.

**A relação de confiança** inerente aos pedidos de emissão de pareceres prévios para celebração de contratos de aquisição de serviços ficou definitivamente em causa quando esta maioria socialista recorreu à contratação por ajuste direto de uma empresa de Mobiliário para produzir os conteúdos da revista municipal, bem como, de uma empresa de meios e comunicação para tarefas de impressão!

**Esta maioria socialista alterou o paradigma da contratação com recurso à figura do ajuste direto cometendo falhas sucessivas nos procedimentos modelo.**

Na última reunião de 2014, realizada a 23 de dezembro, a maioria socialista teve necessidade de ratificar mais uma decisão de contratar uma prestação de serviços por ajuste direto, em virtude de esta ter sido tomada com base num despacho do senhor presidente da câmara que não reunia os requisitos legais. Esta ratificação veio a ocorrer já depois do serviço prestado e pago.

Também na primeira reunião de câmara deste ano, no passado dia 13 de janeiro, foram aprovadas pela maioria socialista duas propostas respeitantes a pareceres prévios para contratação de serviços, cujas deliberações foram anuladas.

Como é óbvio, não podemos pactuar, nem com a forma nem com a substância<sup>44</sup>, destes procedimentos que serão denunciados pelos vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, sempre que deles tiverem conhecimento. **Não assinados cheques em branco!**

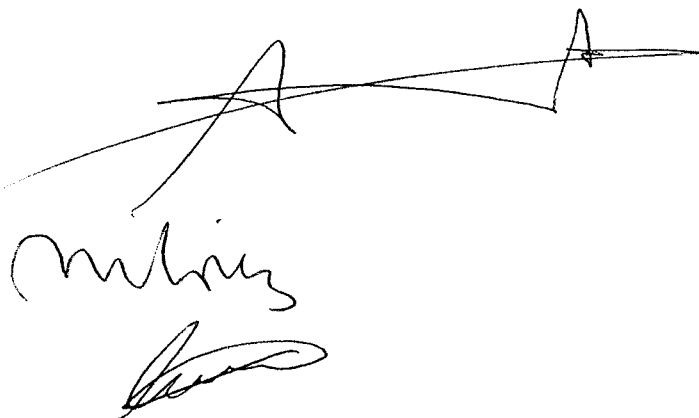
Independentemente da pressão da maioria socialista, não vamos deixar cair a bandeira do rigor, da exigência e da transparência na gestão dos recursos públicos.

**Acréscimo que neste caso nem sequer podemos avaliar o mérito da proposta!** Na verdade, trata-se de uma proposta genérica para contratar serviços de concepção gráfica publicitária de várias iniciativas e eventos. Recordamos que o quadro da câmara prevê a existência de 7 técnicos superiores na área da comunicação e design e por isso, não se compreende que a maioria socialista continue a esvaziar as funções da câmara para favorecer privados.

Uma vez mais esta maioria socialista não satisfaz os requisitos devidos, quanto aos pedidos de emissão de pareceres prévios para celebração de contratos de aquisição de serviços, persistindo em gerir a câmara a seu bel-prazer, usando a autarquia como se de uma "quinta" sua se tratasse.

**Na nossa opinião os fins não justificam os meios!**

Santo Tirso, 26 de março de 2015

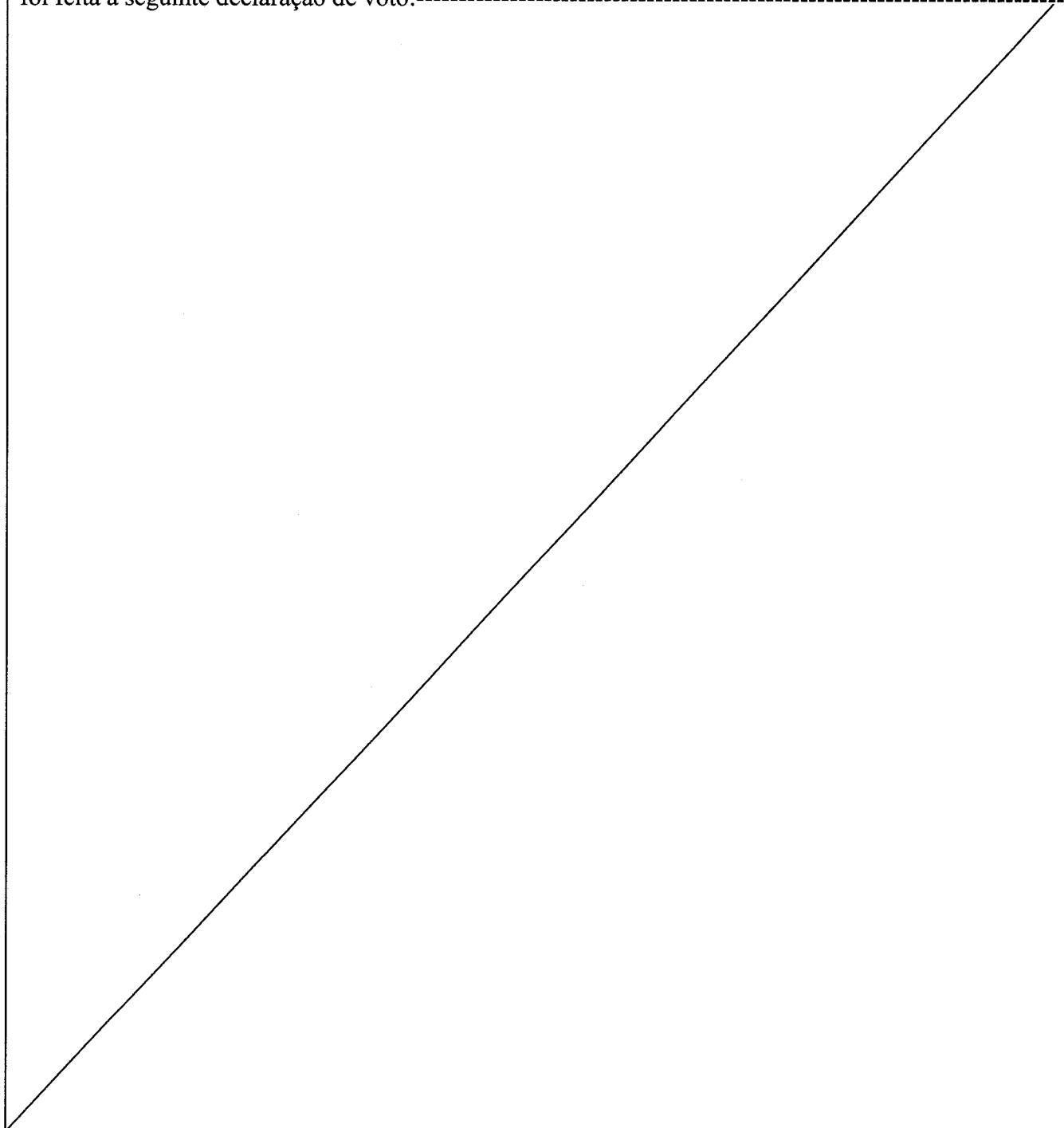
A large, stylized handwritten signature in black ink, followed by several horizontal and diagonal scribbles below it.



A

7

Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----



**DECLARAÇÃO DE VOTO**

**(Celebração de contrato de prestação de serviços para concepção gráfica/publicitária)**



Os vereadores da maioria socialista que gere os destinos da Câmara Municipal consideram lamentável e injustificável o recurso dos vereadores do PPD/PSD-PPM à demagogia política quando têm de votar as propostas relativas à emissão dos pareceres prévios de contratos de prestação de serviços.

Tem sido, no mínimo, errático o comportamento dos vereadores do PPD/PSD-PPM desde outubro de 2014, data em que passaram descabidamente a exigir à maioria socialista uma série de procedimentos administrativos ou que já estavam a ser cumpridos ou que não estão previstos na lei que regulamenta a contratação por ajuste direto.

Inicialmente, os vereadores do PPD/PSD-PPM decidiram abandonar as reuniões de Câmara no momento da votação das propostas para emissão dos pareceres prévios. Mais tarde, num assomo de bom senso, recuaram, depois dos apelos feitos pelos vereadores da maioria socialista para ponderarem as consequências de uma tomada de posição ilegal e descredibilizadora da ação política.

Não satisfeitos com a inauguração de uma nova forma de fazer política, ao inopinadamente abandonarem as reuniões de Câmara, os vereadores do PPD/PSD-PPM optaram, mais recentemente, por ler uma estafada e anacrónica declaração de voto sempre que da Ordem do Dia constam propostas para emissão de pareceres prévios.

É incompreensível que os vereadores do PPD/PSD-PPM tenham uma posição irredutível e preconceituosa em relação ao procedimento do ajuste direto, ao ponto

de nem sequer avaliarem o mérito que possa estar subjacente à prestação do serviço em causa.

Esta atitude é reveladora da falta de humildade democrática e da dificuldade dos vereadores do PPD/PSD-PPM em respeitar as regras do combate político.

Seguros de que cumprem todos os requisitos impostos pelos códigos da contratação pública, não aceitando, por isso, lições de transparência e de moralidade despropositadas e inúteis, os vereadores da maioria socialista municipal subscrevem a proposta de celebração de contrato de prestação de serviços para conceção gráfica/publicitária.

Para mais esclarecimentos sobre o assunto que tanto inquieta os vereadores do PPD/PSD-PPM, está disponível nos serviços um parecer jurídico da Câmara Municipal.

**Santo Tirso, 26 de março de 2015**



A

7

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**-----

Findo o período da ordem do dia, o senhor presidente abriu um período para intervenção do público presente.-----

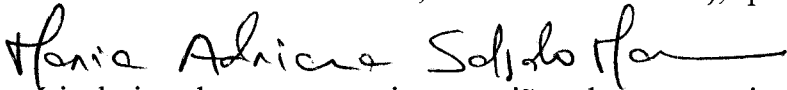
Ninguém usou da palavra.-----

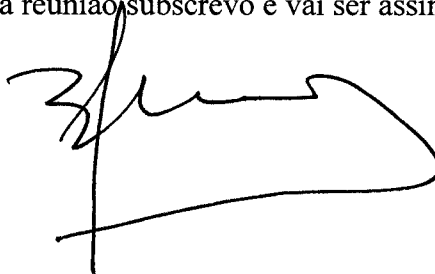


**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada em: Dezasseis horas e trinta e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem quarenta e nove folhas, e cinco documentos anexos (Anexo I, relativo ao item quatro, Anexo II, relativo ao item cinco, Anexo III, relativo ao item seis e Anexos IV e V, relativos ao item sete), apenas utilizadas no anverso, que eu

  
funcionária designada para secretariar a reunião, subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.



**APROVAÇÃO DA ATA.**-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 09/04/2015, conforme consta do item um da respetiva ata (folhas Onze da respetiva minuta).-----

A Secretária,

